



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2017

DECRETO Nº 1128 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$242.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|----|----|----------------------------------|---|--------------|
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | 46 | | 12.361.0005.2012.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 242.100,00 |
| | | | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R.: 0 1 01 |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | | 000 000 | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

242.100,00

Fontes de Recurso

1 01

242.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de janeiro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL